

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PORTO
EXECUTIVE ACADEMY (2019/2020)

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso para frequência do curso de **Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios** integrado no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2019/2020, nos prazos fixados no Anexo I.
2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/peasurvey/index.php?sid=45927> dentro do prazo fixado no Anexo I deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. Para concretizar a candidatura deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail gpgrad@iscap.ipp.pt:
 - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato (sugere-se o modelo europeu, disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;

- (b) O curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- (c) Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
- (d) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação);
- (e) Cartão de Cidadão digitalizado.

No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);

- (f) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT5007810112000000101630; BIC: IGCPPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
5. A seleção e seriação dos candidatos ao referido curso de Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios será efetuada através dos critérios apresentados no Anexo II, sendo efetuados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser

apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo I.

6. O curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo III do presente Edital consta o número de vagas para o curso e o referido número mínimo.
7. A taxa de candidatura referida na alínea f) do n.º 3 não será devolvida qualquer que seja o pretexto, nomeadamente em caso de indeferimento liminar, exclusão ou desistência.
8. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo I. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual.
9. A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
10. O valor da propina do curso de Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios consta do Anexo IV do presente Edital.
11. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 14 de junho de 2019

O Presidente do ISCAP

Fernando José Malheiro de Magalhães
(Prof. Coordenador)

ANEXO I

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para o Curso de Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	14/06/2019
Apresentação da Candidatura	15/06/2019	3/07/2019
Apreciação das Candidaturas	04/07/2019	05/07/2019
Afixação das listas dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	08/07/2019
Prazo para “Reclamações” e desistências	09/07/2019	10/07/2019
Apreciação das Reclamações	-	11/07/2019
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	12/07/2019
Matrículas e Inscrições a)	16/07/2019	25/07/2019
Início previsto das aulas	-	outubro/2019
OBSERVAÇÕES: a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

ANEXO II

Critérios de Seriação dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios da Porto Executive Academy

PÓS-GRADUAÇÃO EM CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

CRITÉRIOS	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA
Critério 1 – Formação Académica	3 Valores
Tipo de formação académica (Licenciatura= 1 ponto; Mestrado=2 pontos; Doutoramento= 3 pontos)	
Critério 2 – Experiência Profissional Relevante	9 Valores
Experiência profissional em cargos de Gestão (Mais de 3 anos= 4 pontos; Até 3 anos= 3 pontos)	
Experiência na criação de empresas (Mais de 1 empresa= 5 pontos; 1 empresa= 3 pontos)	
Critério 3 – Nível de motivação e compromisso	8 Valores
Nível de motivação (percepcionado na carta de motivação, máx. – 4 pontos)	
Eventual influência da formação na criação ou desenvolvimento de negócios (percepcionado na carta de motivação, máx. – 2 pontos)	
Nível de compromisso com a formação (percepcionado na carta de motivação, máx, – 2 pontos)	
	20 Valores

Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

ANEXO III

CURSOS	Nº MÍNIMO	Nº VAGAS
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	8	24

ANEXO IV

CURSOS	PROPINA ¹
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	2.500€ ²

¹ No caso de os formandos serem alunos ou antigos alunos do ISCAP ou se pertencerem a entidades com protocolo de cooperação com a Porto Executive Academy têm um desconto de 10% (situação *standard*) sobre o valor da propina (não acumulável).

² Pagável em 4 prestações de 625€, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.